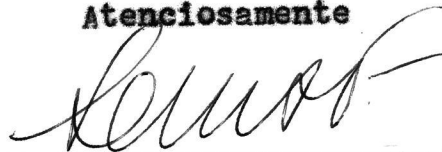


Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1970

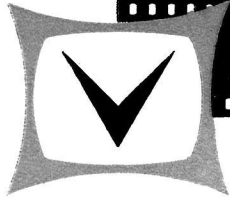
Senhora Diretora Executiva

Atendendo às instruções de V. Sa., Apresento a seguir os elementos para o relatório deste Centro, no que se refere a esta Seção de Audiovisuais e de acôrdo com os itens I, II, e III do ofício 1381 do INEP.

Atenciosamente



Letícia M. Santos de Faria
Chefe da Seção de A.V. do CBPE



Rio, 1 de junho de 1970

Ilma Sra
Profª Letícia de Faria
Chefe da Seção de Audiovisuais
CBPE

Prezada senhora:

Tenho a satisfação de atender ao seu pedido de orçamento para a confecção de um filme sobre "Técnicas de produção de programas para a TV Educativa", conforme especificações abaixo:

- a) Filme de 16 mm, preto e branco, sonorizado, de 30 minutos, dividido em três partes de 10 minutos cada um com o seguinte conteúdo: 1) A TV Educativa, equipamentos e manejo; 2) Planejamento de programas educativos; 3) Produção de programas educativos.
- b) Tanto o conteúdo como os materiais, equipamentos, as tarefas técnicas, artísticas e gráficas necessárias à produção do filme, estarão a cargo deste produtor.
- c) Os direitos de propriedade do filme pertencerão ao MEC-INEP.
- d) Valor total do filme incluindo 2 cópias prontas para a sua exibição R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros)


Atenciosamente

Vinicio Valdivia



REFERÊNCIAS DO PRODUTOR

- Engenheiro pela Universidade Católica do Chile, 1946.
- Estudos profissionais de Cinema e Comunicações Audiovisuais nos Estados Unidos da América do Norte: Universidades de Cornell, Wisconsin e Kansas College.
- Estudos de Cinema em Eastman Kodak Co. Rochester, N.Y.
- Membro do Primeiro Seminário Latino Americano de Comunicações Audiovisuais de Porto Rico.
- Professor de Cinema do Segundo Seminário Latino Americano de Comunicações Audiovisuais do Panamá.
- Professor de Cinema do Terceiro Seminário Latino Americano de Comunicações Audiovisuais de Belo Horizonte, 1958.
- Prêmio Especial de Cinema Educativo em Veneza, 1959.
- Produtor de Filmes e Programas de TV para as seguintes instituições:
 - 1.- Burroughs do Brasil - Rio de Janeiro.
 - 2.- Merck Sharp & Dohme - São Paulo
 - 3.- Embaixada Americana - Rio de Janeiro
 - 4.- Ministério de Educação e Cultura - Rio de Janeiro
 - 5.- Organização dos Estados Americanos - OEA - Uruguai
 - 6.- American Broadcasting Co. - USA.
 - 7.- Ministérios de Agricultura e Saúde - Chile.

CENTRO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

PROJETO/ATIVIDADE: Participação em reuniões da Associação Brasileira de Normas Técnicas

OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE: 1) Estabelecer padrões para o material de uso escolar.
2) Atender à designação da Secretaria Geral e Diretoria do INEP

LOCALIZAÇÃO SAV/ABNT

DURAÇÃO: não especificada

METAS DO PROJETO/ATIVIDADE

PROGRAMADO

- Participar de reuniões para estabelecer padrões:
 - a) cadernos
 - b) borracha
 - c) transferidores
 - d) esquadros
 - e) fichários

REALIZADO

- Participação em reuniões para estabelecer padrões
 - a) cadernos
 - b) borracha
 - c) transferidores
 - d) esquadros
 - f) em andamento

CENTRO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

PROJETO/ATIVIDADE: Sonorização da versão espanhola e inglesa da série "Meios Audiovisuais no Ensino"

OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE: 1) Possibilitar a utilização dos filmes produzidos pelo INEP pelas instituições educacionais latino-americanas e atender às instruções do IV Congresso de Rádiodifusão Educativa.
2) Possibilitar a utilização dos filmes produzidos pelo INEP, nos países de língua inglesa.

LOCALIZAÇÃO SAV - CBPE

DURAÇÃO: 2 meses

METAS DO PROJETO/ATIVIDADE

PROGRAMADO	REALIZADO
- Gravação da narração espanhola.	- Gravação da narração espanhola
- Gravação da narração inglesa	
- Mixagem	
- Regravação da narração espanhola	
- Regravação da narração inglesa	



M. E. C. - I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Rua Voluntários da Pátria, 197 - Caixa Postal, 1 - 68 - Botafogo

Rio de Janeiro - GB.- Brasil

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1970

Senhora Diretora Executiva

Atendendo às instruções de V. Sa., Apresento a seguir os elementos para o relatório deste Centro, no que se refere a esta Seção de Audiovisuais e de acôrdo com os itens I, II, e III do ofício 1381 do INEP.

Atenciosamente

A handwritten signature in cursive script, reading 'Letícia M. Santos de Faria', written over a horizontal line.

Letícia M. Santos de Faria
Chefe da Seção de A.V. do CBPE

Fôlha de informações rubricada sob n.º.....

do processo Adm. - Técn. - Pess. n.º.....(a).....

Proc. INEP nº 1285, de 15/6/70
Inf. nº 1911/70.-

Sr. Diretor do INEP

O pedido de V.Exa. para que seja eu ouvido no estudo da presente proposta, muito me honra.

Há três considerações a serem feitas:

1 - Do ponto de vista econômico, as condições propostas não me parecem oferecer benefício ao INEP. Sabemos que em educação as considerações econômicas não devem prevalecer em detrimento de objetivos mais elevados e de interesse nacional. A produção de cinco filmes destinados a ensinar técnicos de produção de telefilmes para treinamento de professores e leigos não me parece atender aos reclamos mais imediatos e urgentes da nossa realidade nacional, onde ainda encontramos flagelados, escolas sem carteiras, populações sem escolas e escolas sem professores.

2 - Face ao empenho com que o Governo Revolucionário vem encarando os problemas da educação, procurando levá-la a todos os brasileiros de todos os recantos do Brasil, é necessário que se produza material de ensino cuja aplicação seja a mais ampla possível. Filmes que ensinam a produzir telefilmes não podem ser considerados auxílios para a educação de massa. Muitos outros filmes deveriam ter prioridade sobre eles.

3 - Surpreende-se que contando o INEP com um Setor de Cinema, no DAV do CRPE de São Paulo com equipamento de excelente qualidade e com trabalhos realizados que atestam a competência profissional dos funcionários que ali trabalhavam, permitindo a Administração anterior que esse Setor desaparecesse por falta de verba, auxílio e, principalmente, de interesse, para, logo após o "passamento", aprovar uma verba substancial para a produção de filmes por firma particular. Teria sido, portanto, parece-me, mais correta prática administrativa o colocar-se, antes, em funcionamento o Setor de Cinema da DAV do CRPE de São Paulo.

Este é meu parecer, s.m.j.

São Paulo, 25 de junho de 1970.-



Chicralla Haidar
Diretor

A Sra. Diretora do CRPE,
para a fim de estabelecer entendimento com o
Sr. Diretor do CRPE de S. Paulo.

18.9.70



Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1970

Senhora Diretora Executiva

Atendendo às instruções de V. Sa., Apresento a seguir os elementos para o relatório deste Centro, no que se refere a esta Seção de Audiovisuais e de acordo com os itens I, II, e III do ofício 1381 do INEP.

Atenciosamente



Leticia M. Santos de Faria
Chefe da Seção de A.V. do CBPE



Instituto Nacional
Estudos Pesquisas
01285 15 JUN 1970
RPE
SAO PAULO
SFC

M. E. C. - I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Caixa Postal, 1 - 02 - Botafogo
Rio de Janeiro - GB. - Brasil

Nº M - 147/70

Guanabara, 8 de junho de 1970

Ao Sr. Diretor de INEP

Em 15.6.70

Ela R. Mantun

Sra. Diretora Executiva

Submeto à consideração de V.Sa a anexa proposta do cinegrafista VINICIO VALDIVIA para uma co-produção com o INEP.

A co-produção aqui proposta tem por objetivo a iniciação de professores e até mesmo de leigos e jovens na técnica de produção cinematográfica para fins educativos.

Considero deva encaminhá-la com parecer favorável uma vez que constitui princípio de economia e eficiência para uma boa produção técnica ou artística que seus responsáveis tenham iniciado sua formação com especialistas. Dar iniciação adequada à produção de recursos audiovisuais especialmente cinematográfica é que constitui real apóio social a leigos e jovens, pois de outra forma, estar-se-ia correndo o risco de, com falsos benefícios ou estímulo à criatividade de uns, prejudicá-los no desenvolvimento de sua formação de técnico de produção ou de educador. Além disto, ao mesmo tempo se deixaria proliferar para outros, exemplos de produções tecnicamente deficientes que poderiam ser tomadas como protótipos pelos futuros produtores e, assim baixar continuamente o padrão técnico da produção educativa.

Além deste aspecto referente à técnica de produção, princípios pedagógicos básicos que devem nortear toda produção cinematográfica educativa também deixam, no caso do autodidatismo de jovens e leigos, de ser observados em prejuízo das mensagens educativas para as quais só se tenciona eficiência técnica e pedagógica.

A proposta feita ao INEP é apresentada para 1970 pelo cinegrafista VINICIO VALDIVIA em termos de caberem a este Instituto a supervisão da produção, os direitos de obtenção de cópias para distribuição a entidades governamentais em condições especiais a contribuição financeira de R\$ 78.000,00, com direito a 2 cópias.

Proponho caso V.Sa decida favoravelmente ao encaminhamento da presente proposta, nos termos do contrato conste que o produtor manterá os créditos dêste Instituto mesmo nas cópias vendidas em caráter comercial a qualquer instituição ou pessoa.

Atenciosamente

Letícia M. S. de Faria

Letícia M. Santos de Faria
Chefe da Seção de A.V. do CBPE

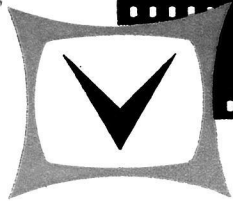
*Ouca - se o Sr. Diretor do
CBPE de São Paulo, que é espe-
cialista na área aqui cogitada.*

15.6.70

Letícia M. S. de Faria

C.B.P.E. "Prof. Queiroz Faria" - Paulo	
Nº PROTOCOLO	DATA
1910/70	24/6/70
ARQUIVO CBPE-Audio.	
GERAL:	
PARA: Presidência do	Nº PROCESS.
Resp. of SUP Nº 1911/70	
25/6/70	

LF/MLL



Ilma.Sra.
Profª. Letícia de Faria
Chefe da Seção de Audiovisuais
CBPE

Rio, 1 de junho de 1970.

Prezada senhora:

Tenho o agrado de submeter à sua apreciação um projeto relacionado com a produção de material didático para o ensino, baseado nas seguintes considerações:

- 1 - Que é uma realidade o desenvolvimento da TV Educativa e sua iminente evolução e ampliação para desempenhar o valioso papel que lhe corresponde na educação no Brasil.
- 2 - Que ante esta realidade, é cada dia mais primordial contar com material de consumo adequado à demanda de programas educativos de TV.
- 3 - Que dentro deste material, os "telefilmes" são indispensáveis para a produção dos ditos programas.
- 4 - Que ante esta necessidade, é fundamental a formação rápida de técnicos capacitados para produzir "telefilmes".
- 5 - Que êstes técnicos poderiam efetuar seu trabalho tanto nos Centros Audiovisuais, como em uma variedade de instituições, formando assim o valioso acêrvo necessário à educação brasileira.

Como uma contribuição à formação de técnicos dentro dos requisitos mencionados, êste produtor propõe: a realização de um filme educativo destinado a ensinar a técnica básica da produção de telefilmes.

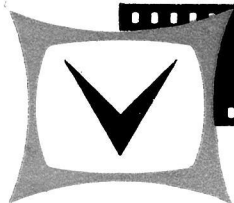
Características do filme aqui proposto, seriam sua apresentação didática e simplificada, a fim de colocar a técnica cinematográfica ao alcance dos interessados, livrando-os da complexidade de múltiplos textos em língua estrangeira e cursos teóricos.

Outra característica importante, seria a apresentação do tema dentro de nossas realidades latino-americanas, demonstrando que a produção de filmes pode encarar-se em condições econômicas razoáveis.

Com a realização dêste verdadeiro "Curso filmado sôbre técnica cinematográfica simplificada", o primeiro no gênero, pretende êste produtor preencher o vazio existente até agora, de um curso prático sôbre o tema. Se propõe conseguir assim, que os interessados verifiquem as técnicas descritas, vendo-as e ouvindo-as, assim como sua repetição quantas vezes seja necessário para sua compreensão e aprendizagem.

Dentro dos objetivos do curso, aqui mencionado, está também o de estimular a produção de material educativo por parte de Instituições Públicas ou Privadas. Através da informação apresentada, elas ficariam capacitadas para selecionar suas equipes e utilizá-las em forma adequada. A êste respeito, é necessário assinalar que é frequente o caso da aquisição de custosos equipamentos desnecessários, como também inoperantes por incorreta seleção ou falta de conhecimentos. A paralisação dêstes equipamentos, obriga o seu armazenamento o que resulta fatalmente em sua deteriorização.

Finalmente, êste produtor, faz presente que o curso filmado composto de uma série de 5 filmes, complementar de um modo valioso, a atual série de 15 filmes sôbre Meios Audiovisuais realizada para êste Instituto.



Projeto de realização

Este produtor proponente, põe a disposição deste projeto, seus estudos especializados no campo Audiovisual; suas experiências como professor de cinema de três Seminários Audiovisuais Internacionais e numerosos cursos nacionais e estrangeiros, assim como sua experiência na produção de mais de 250 filmes educativos em países latinos.

Para o efeito propõe uma co-produção do filme mencionado, nos seguintes termos:

1 - Realização de um filme em branco e preto de 16 mm, sonoro, de 50 minutos de duração, dividido em 5 filmes de 10 minutos cada um.

2 - O financiamento da produção seria efetuado, uma parte pelo proponente e a outra por MEC-INEP segundo a fórmula de co-produção.

3 - O proponente se encarregará de todas as tarefas técnicas, artísticas e de conteúdo, necessárias à produção do filme.

4 - O proponente proporcionará os scripts cinematográficos com a informação necessária às diversas etapas da técnica descrita no filme.

5 - O proponente proporcionará também informação adicional escrita, para ampliação dos temas julgados necessários, assim como orientação sobre as fontes de material cinematográfico. Esta informação formará parte complementar do filme.

6 - Tanto MEC-INEP, como a supervisão respectiva, figurarão nos créditos principais do filme em caráter de coprodutores em todas as cópias cinematográficas originadas dentro do presente acordo.

7 - Todas as cópias adquiridas por MEC-INEP para entidades oficiais ou de participação mista do governo brasileiro, desfrutarão de um desconto de 25% sobre o preço comercial do filme.

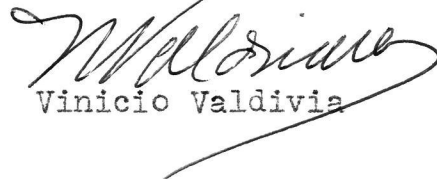
8 - MEC-INEP, desfrutará de todos os direitos para a aquisição de um número ilimitado de cópias conforme o item anterior, assim como para sua exibição em território brasileiro.

9 - O proponente se reserva todos os direitos de propriedade, assim como os comerciais, fora dos já estabelecidos, para a maior divulgação desta série didática.

10 - O proponente especifica a importância de R\$ 78.000,00 como valor correspondente à participação de MEC-INEP dentro da co-produção aqui definida.

Considerando que a presente proposta é válida para o ano de 1970 e que o início da produção está previsto para o mês de julho próximo, este produtor agradece antecipadamente seu pronunciamento em breve prazo, acrescentando que no preço especificado estão incluídas 2 cópias para este Centro.

Atenciosamente


Vinicio Valdivia

ENT.
17/06/70
Nº 860/70



Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos
11264 - 12 JUN 1970

M. E. C. - I. N. E. P.
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
Rua Voluntários da Pátria, 117 - Caixa Postal, 1 - 68 - Botafogo
Rio de Janeiro - GB. - Brasil

Nº M. 146/70

Guanabara, 5 de junho de 1970

Sra. Diretora Executiva

Ao Sr. Diretor do INEP
Em 5.6.70
Gleza R. Maranhão

Submeto à consideração de V. Sa., para inclusão nos projetos do corrente ano a produção de 3 filmes (branco e preto -10'- sonoro) sobre técnicas de produção de programas para a TV Educativa a serem entregues pelo Prof. VINÍCIO VALDÍVIA até dezembro do corrente ano.

Esta Chefia está favorável ao presente projeto desde que formulado dentro das especificações gerais do INEP por verificar a necessidade dos citados filmes nos diferentes cursos de treinamento para televisão educativa realizados com insuficiência de material específico e adequado, para atenderem à função supletiva que desempenham os órgãos federais para com as instituições estaduais e particulares nos termos da legislação vigente, por constituírem um passo decisivo de efeito multiplicador da extensão e eficiência nos citados cursos e finalmente por constituírem um material de alto valor técnico já que sua produção está confiada a especialista de notório valor internacional.

O presente projeto que visa também prosseguir na linha de aplicação dos atuais recursos tecnológicos à especialização de professores e educadores em geral vem também preencher uma lacuna internacional para o treinamento e iniciação do pessoal docente nas técnicas de produção em TVE, especialmente adequados nos cursos e intercâmbio latinoamericanos.

Aliás, visando a essa forma de cooperação internacional é que proponho seja, no contrato a ser feito, incluído cláusula prevenindo o filme em dois idiomas: português e espanhol.

A despesa com a produção aqui proposta, ficando todos os direitos de reprodução exclusivamente com o INEP que também receberá os negativos e 2 cópias de cada filme, é de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros).

As CBPE, para a futura
de informar sobre os
recursos.

11.6.70

[Handwritten signature]

Atenciosamente

[Handwritten signature: Letícia M. S. de Faria]

Letícia M. Santos de Faria
Chefe da Seção de AV do CBPE

LF/ebp



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

A large, empty rectangular frame defined by two vertical lines, intended for the main content of the document.